



Câmara Municipal de Castelo Branco

AVISO

N.º 12/2026 (09/03)

Abertura de Procedimento

Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco (Regulamento n.º 34/2024, DR, 2.ª série, de 15 janeiro 2024)

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 20 de fevereiro de 2026 e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco (Regulamento n.º 34/2024) .

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser efetuada mediante requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no **prazo de 15 dias** úteis contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e indicar o nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, devendo ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 11 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopold Martins Rodrigues